

ESTADO DO CEARÁ



26.05.97
Expedita Ma. A. Boaventura
Diretora do
Departamento Legislativo

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 2.191 DE 20 DE MAIO DE 1997

EMENTA: Reconhece de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO MUTIRÃO DA VIDA - AMEM' e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Reconhecida de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO MUTIRÃO DA VIDA - AMEM, fundada el 16 de fevereiro de 1977, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, dentre outros objetivos visa lutar em defesa dos moradores do Bairro Mutirão da Vida, através de articulações e consultas, e é regida pelos seus estatutos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de maio de 1997.


José MAURO Castelo Branco SAMPAIO
Prefeito Municipal